DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Quinta-feira, 14 de maio de 2026 **Ano IX | Edição nº 1199** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO MUNICIPAL 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 27/2026 DE 14 DE MAIO DE 2.026

"Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso 4.º do artigo 7.º da Lei Municipal n.º 08/1997 e posteriores atualizações, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

I – Representantes do Poder Público

a. 01 (um) Representante da Área de Saúde Pública

CARLA EUGÊNIA ZAMPRONHO | CPF: 079.099.838-67 |Titular

ELAINE CARIM DIAS | CPF: 302.280.308-70 | Suplente

b. 01 (um) Representante da Área de Cultura, Esporte e Lazer:

GABRIELA ZANDONÁ LUCAS | CPF: 460.207.658-06 | Titular

JOSÉ MORRO JUNIOR | CPF: 463.591.978-12 | Suplente

c. 01 (um) Representante da Área de Planejamento e Finanças

FÁBIO DA SILVA SANTOS | CPF: 440.200.918-97 | Titular

ÉRICA REGINA GOMES COELHO | CPF:342.161.878-03 | Suplente

d. 01 (um) Representante da Área de Assistência Social

GIOVANI CÉSAR IZEPE | CPF: 254.335.468-96 | Titular

NEUSA DOS SANTOS MARQUE LIMA | CPF: 120.181.198-85 | Suplente

e. 01 (um) Representante da Educação

SANDRA REGINA TORRES DO NASCIMENTO | CPF: 312.959.568-61 | Titular

LIVIA DE SÁ PINHEIRO SOBRAL | CPF: 398.230.298-65 | Suplente

f. 01 (um) Representante de Segurança Pública:

ANDREA SIMONE MAGOSSO | CPF: 251.247.848-30 | Titular

LUIS FERNANDO FRANCO DA SILVA | CPF: 310.492.698-02 | Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil

a. 01 (um) Representante das Organizações Religiosas

JOHN DAVID SOUZA | CPF: 427.818.188-37 | Titular

GRAZIELA PAULA GASPAR | CPF: 255.123.268-64 | Suplente

b. 01 (um) Representante de Área de Moradores de Bairro

MARIANE DE LIMA FERREIRA | CPF: 381.038.208-65 | Titular

JÉSSICA DE CARVALHO SAVIAN | CPF: 412.814.578-50 | Suplente

c. 01 (um) Representante da Área de Esporte Clube 7 de Setembro

JOSÉ CARLOS DE MOURA | CPF:096.311.138-84 | Titular

RODRIGO OTÁVIO CESAR ALVES | CPF:138.138.618-05 | Suplente

d. 01 (um) Representante da Área de Usuário da Assistência Social

LUZIA CRISTINA SILVA | CPF: 336.615.848-47 | Titular

CLEONICE JOSUE DA SILVA | CPF: 330.280.508-03 | Suplente

e. 01 (um) Representante da Área do Comércio Local

ANA LUIZA LORENCETTI MURGO | CPF: 383.792.308-84 | Titular

GEOVANA MAGOSSO DOS SANTOS | CPF: 442.325.388-79 | Suplente

f. 01 (um) Representante da Associação de Pais e Mestres

ELIANE PIEDADE GOMES MONTEIRO SPOLAOR | CPF: 283.502.838-35 | Titular

WELLINGTON RAFAEL CLEMENTINO | CPF:357.575.488-86 | Suplente

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos membros nomeados serão gratuitos, porém considerados de alta relevância para o Município.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente obedecerá ao que preconiza o inciso 4º, artigo 7º, da Lei Municipal nº 08/1997.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 14 de Maio de 2.026.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA Nº 59/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidores para exercício

das funções gratificadas de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 15/2026"

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 15/2026, de 07 de maio de 2026, que dispõe sobre a criação das funções gratificadas de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os servidores efetivos abaixo relacionados para o exercício das funções gratificadas de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, destinadas à condução dos processos licitatórios e das contratações públicas no âmbito do Município de Lutécia:

I – VICENTE RODRIGUES DA SILVA | RG/SP 22.831.371-5 | CPF/MF 138.260.378-98 | **Agente de Contratação/Pregoeiro;**

II – GILMAR ALVES ARRUDA | RG/SP 33.025.694-4 | CPF/MF 340.842.178-16 | **Membro da Equipe de Apoio;**

III – FERNANDA LOPES PEREIRA PINHEIRO | RG/SP 45.150.105-6 | CPF/MF 345.020.198-01 | **Membro da Equipe de Apoio**;

IV – ÉRICA REGINA GOMES COELHO | RG/SP 40.136.437-9 | CPF/MF 342.161.878-03 | **Membro Suplente da Equipe de Apoio**.

Art. 2º - Os servidores designados farão jus às gratificações previstas no artigo 4º da Lei Municipal nº 15/2026, observadas as condições e limitações estabelecidas na referida legislação.

Art. 3º - O membro suplente somente fará jus à gratificação quando estiver no efetivo exercício da função, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 15/2026.

Art. 4º - Os servidores designados deverão observar as atribuições, impedimentos e requisitos legais aplicáveis às funções exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 17/2024, nº 70/2025 e nº 01/2026.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 14 de Maio de 2.026.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO MUNICIPAL

3ª LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO MUNICIPAL
Lei nº 34/2025 de 04 de Setembro de 2025

BRUNA MARIA SOUZA LORENCETTI, Diretora Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE EMITIR A SEGUINTE LISTA CLASSIFICATÓRIA:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Classificação	Nº Inscrição	Nome
01	69	RENUALDO VIERA	04	26	GENILDA CLARICE DE OLIVEIRA
02	28	MARCELO ANTONIO RODRIGUES	05	57	SUELY LIBERATO DE SOUZA
03	93	CRISTIANE MORILHO BENTO	06	40	LUCIANA DA SILVA FRANCISCO MARCIANO

Lutécia, 20 de Março de 2026.

BRUNA MARIA SOUZA LORENCETTI
Diretora Municipal de Desenvolvimento e Assistente Social

Licitações e Contratos

Extrato

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE ÓPTICA, VISANDO A MELHORIA DA TRANSMISSÃO DE DADOS NO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP**". O Termo de Referência com suas especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br, e as respectivas propostas *serão* recebidas até o dia 21/05/2026 através do mesmo e-mail, ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do Município. Os valores recebidos serão analisados e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia, 14 de maio de 2026. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.
